



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às nove horas do sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e três, com atraso justificado por queda de energia elétrica de trinta minutos por parte do presidente desta sessão, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do vice chefe do departamento, Professor Dr. Robinson Francino da Costa, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a nona reunião ordinária de 2023 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Alexandre de Freitas Carneiro, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, Joelson Agostinho de Pontes, Evimael Alves Teixeira, Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Elizângela Maria Oliveira Custódio, Sidiney Rodrigues, Sérgio Candido de Gouveia Neto e Jéssica Raíza de Souza Ferreira (representante discente). O professor Wellington Silva Porto não compareceu à reunião por estar cumprindo participação obrigatória no Seminário Final do PIBIC 2022/2023, no Campus de Ji-Paraná, com sua orientanda bolsista, Gislaine Heglis Moreira de Sousa, conforme SCDP cadastrada no processo SEI nº 23118.013399/2023-71. O professor José Arilson de Souza está afastado para cursar pós-doutorado. A servidora técnica Carmozina Gomes Teixeira está afastada para cursar mestrado. O presidente passou aos informes da presidência. 1) Informou que a Colação de grau acadêmica dos concluintes de 2023-1 será no dia 22 de novembro de 2023, às 19h, no auditório da Câmara de Vereadores, e que, conforme deliberado em ata de reunião ordinária do CONDECC (1269893), haverá liberação das aulas e atividades na noite da colação de grau. 2) Parabenizou o professor Wellington, Elder e a acadêmica Gislaine pela participação no evento do PIBIC em Ji-Paraná. Abriu para os informes dos demais membros que não tendo nada a informar, o presidente passou, então, à ordem dia: **1 – Planos de ensino 2023-2 - Encaminhamentos do NDE.** Foram encaminhados pelo NDE do DECC, e indicados à homologação, os seguintes planos de ensino:

Disciplina	Docente
Administração de RH e Capital Intelectual	Adelmo
Mercado de Capitais	
Estratégia, Competitividade e Inovação nas Organizações	
Contabilidade de Entidades de Interesse Social	Alexandre
Contabilidade Social e Ambiental	
Contabilidade Governamental	
Economia	Joelson
Matemática Financeira	Sérgio
Estatística I	
Metodologia do Trabalho Científico	Sérgio/Leandro
Laboratório de Prática Contábil I	Evimael
Laboratório de Prática Contábil III	
Perícia Contábil e Arbitragem	
Contabilidade de Custos	Elder
Contabilidade do Agronegócio	Deyvison
Contabilidade Avançada	
Atividades Complementares II	Wellington
Atividades Complementares III	

Os planos de ensino foram apreciados pelo CONDECC e, após submetidos à votação, foram homologados por unanimidade.

2 - Processo nº 23118.014662/2023-40 - Quebra de pré-requisito. Interessado: Deibysen Uchoa Coelho. Relatores: Alexandre de Freitas Carneiro e Deyvison de Lima Oliveira. Presidente passou a palavra para os relatores. O professor Alexandre fez a leitura de seu parecer, o qual foi desfavorável à quebra de pré-requisito solicitada. Em seguida, o professor Deyvison fez a leitura de seu parecer, o qual foi desfavorável à quebra de pré-requisito solicitada. Após as discussões, os pareceres foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. **3 - Processo nº 23118.015258/2023-93 - Quebra de pré-requisito. Interessado: Samuel Rodrigues de Jesus. Relator: Sérgio Candido de Gouveia Neto.** Presidente passou a palavra para o relator, que fez a leitura de seu parecer, o qual foi desfavorável à quebra de pré-requisito solicitada. Após as discussões, os pareceres foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. **4 - Processo nº 23118.014846/2023-18 - Aproveitamento de disciplinas. Interessada: Paulina Moura Silva. Relatores: Sérgio Candido de Gouveia Neto e outros.** O presidente passou a palavra para o relator principal, professor Sérgio, que fez a leitura de todos os pareceres, resumidos no quadro abaixo:

ITEM	NOME DA DISCIPLINA NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	CH	NOME DA DISCIPLINA NO CURRÍCULO DA UNIR	CH	PARECER
1	ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO; e PESQUISA OPERACIONAL	80 40	ESTATÍSTICA I; e ESTATÍSTICA II	40 80	Deferido
2	MATEMÁTICA FINANCEIRA	80	MATEMÁTICA FINANCEIRA	80	Deferido
3	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	80	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40	Deferido
4	FUNDAMENTOS DA ECONOMIA	80	ECONOMIA	80	Deferido
5	ECONOMIA BRASILEIRA	80	CENÁRIOS ECONÔMICOS	80	Deferido
6	SOCIOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	40	SOCIOLOGIA	40	Deferido
7	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO; e GESTÃO DE PESSOAS	80 40 80	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CAPITAL INTELECTUAL; e APRENDIZAGEM E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	40 40	Deferido
8	CONTABILIDADE DE CUSTOS; e ANÁLISE DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	40 40	CONTABILIDADE DE CUSTOS	80	Deferido
9	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	80	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	80	Deferido
10	ANÁLISE DE INVESTIMENTOS; e ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	80 80	FINANÇAS CORPORATIVAS	80	Deferido
11	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; e ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA E COMPETITIVIDADE	80 40	ESTRATÉGIA, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES	40	Deferido
12	SIMULAÇÃO ESTRATÉGICA	40	CONTABILIDADE APLICADA ÀS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	40	Indeferido

Após as discussões, os pareceres foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. **5 - Processo nº 23118.015005/2023-10 - Aproveitamento de disciplinas. Interessado: Leonardo dos Santos Crispim. Relatores: Sérgio Candido de Gouveia Neto e outros.** O presidente passou a palavra para o relator principal, professor Sérgio, que fez a leitura de todos os pareceres, resumidos no quadro abaixo:

ITEM	NOME DA DISCIPLINA NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	CH	NOME DA DISCIPLINA NO CURRÍCULO DA UNIR	CH	PARECER
1	ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO; e PESQUISA OPERACIONAL	80 40	ESTATÍSTICA I; e ESTATÍSTICA II	40 80	Deferido
2	MATEMÁTICA FINANCEIRA	80	MATEMÁTICA FINANCEIRA	80	Deferido
3	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	80	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40	Deferido
4	FUNDAMENTOS DA ECONOMIA	80	ECONOMIA	80	Deferido
5	ECONOMIA BRASILEIRA	80	CENÁRIOS ECONÔMICOS	80	Deferido
6	SOCIOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	40	SOCIOLOGIA	40	Deferido
7	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS;	80	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CAPITAL INTELECTUAL; e	40	Deferido

	PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO; e GESTÃO DE PESSOAS	40 80	APRENDIZAGEM E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	40	
8	CONTABILIDADE DE CUSTOS; e ANÁLISE DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	40 40	CONTABILIDADE DE CUSTOS	80	Deferido
9	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	80	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	80	Deferido
10	ANÁLISE DE INVESTIMENTOS; e ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	80 80	FINANÇAS CORPORATIVAS	80	Deferido
11	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; e ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA E COMPETITIVIDADE	80 40	ESTRATÉGIA, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES	40	Deferido
12	SIMULAÇÃO ESTRATÉGICA	40	CONTABILIDADE APLICADA ÀS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	40	Indeferido

Após as discussões, os pareceres foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. **6 – Processo nº 23118.014849/2023-43 - Aproveitamento de disciplinas. Interessada: Gislaire Heglis Moreira de Sousa. Relator: Leandro Wallace Menegolo (DAEL - via parecer no processo).** O presidente fez a leitura do parecer do professor Leandro, o qual foi favorável ao aproveitamento solicitado pela interessada. Após as discussões, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Sobre os itens **7 – Faltas em provas - Procedimentos e 8 – Atestados médicos - Procedimentos.** O professor Robinson concedeu a palavra ao professor Sidiney para abordar os itens de pauta sobre faltas em provas e atestados médicos apresentados por acadêmicos, o professor Sidiney destaca que os assuntos podem ser tratados como apenas um item de pauta. Relata sua experiência para finalizar o semestre 2023/1, pois houve acadêmico que apresentou atestados sucessivos e tal episódio gerou problemas relacionados a sua programação e execução das provas, sobretudo, a repositiva de notas ao final do semestre. O professor Sidiney pede que o conselho se manifeste sobre o fluxo de trâmite do atestado médico apresentados pelos alunos. Em discussão o professor Evimael sugere que o Departamento possa tomar a iniciativa de informar aos alunos sobre o encaminhamento dados aos atestados médicos em conformidade ao Decreto-lei 1044/1969. Sobre a proposta do professor Evimael o professor Robinson colocou essa sugestão em votação e foi por unanimidade aprovada pelos conselheiros presentes. Dando continuidade às discussões o professor Alexandre propõe um ajuste no projeto pedagógico para inclusão de norma que regulamente o trâmite de atestados médicos dos discentes, o professor Robinson pede que os favoráveis a proposta permaneçam como estão e os contrários se manifestem, assim se manifestaram contrários a proposta os seguintes membros: Elder, Deyvison, Sidiney, Joelson, Sérgio e Elizângela, e não se manifestaram o professor Adelmo, Evimael, Jéssica e Alexandre, logo, a proposta foi rejeitada pela maioria dos membros. Em continuidade das discussões o professor Deyvison argumenta suas observações e propõe votar que os atestados com teor patológico contemplado o art. 1º do Decreto-lei 1044/1969 sejam encaminhados para a junta médica, ou direção de *Campus* para os procedimentos cabíveis em cumprimento normativo e por conseguinte, o de tratamento em regime excepcional ao acadêmico requerente, e sejam analisados e votados no Departamento, simultaneamente, para atendimento ao discente tempestivamente. Os demais atestados, de períodos curtos, não contemplados no art. 1º supramencionado sejam tratados apenas como faltas sem justificativa em lei, possibilitada a reposição do conteúdo das aulas referente a falta por atestados não contemplado em lei, sob a responsabilidade exclusivamente do acadêmico que deverá solicitar diretamente ao professor da disciplina efetuando leitura, estudos e desenvolvendo exercícios ou segunda chamada de avaliação e observado o limite de faltas para aprovação na disciplina, conforme Regimento da UNIR. Colocado em discussão e votação a proposta foi acatada por unanimidade deste conselho. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Dr. Robinson Francino da Costa, vice chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às onze horas. Eu, Joelson Agostinho de Pontes, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SIDINEY RODRIGUES, Docente**, em 10/11/2023, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 10/11/2023, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 10/11/2023, às 23:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 11/11/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 11/11/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 12/11/2023, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 13/11/2023, às 00:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 13/11/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, Docente**, em 14/11/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 17/11/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Raiza de Souza Ferreira, Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1523056** e o código CRC **066B6083**.